

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 89, de 25 de agosto de 2022.

**Origem:** Poder Executivo

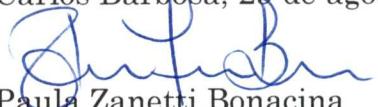
**Ementa:** Convalida o recebimento em doação de uma Academia ao Ar Livre da Unimed Nordeste – RS.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a receber em doação aparelhos para instalação de Academia ao Ar Livre, da Unimed Nordeste-RS, a ser instalada na esquina das ruas Luiza Joana Cichelero com a Pio XII, no Bairro Aparecida, avaliados em R\$22.603,00(vinte e dois mil, seiscentos e três reais), conforme Termo de Doação que acompanha.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 29 de agosto de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

